



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 75/2022
Projeto de Lei nº 135/2021
Autoria do Vereador Zerbinato

INSTITUI A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Sensibilização Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Preto, a ser realizada anualmente na primeira semana de junho.

Art. 2º A programação da Semana de Sensibilização Ambiental contará com o apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Divisão de Planejamento e Educação Ambiental, em conjunto com a Secretaria da Educação, através do Setor de Educação Ambiental, que consistirá em palestras, atividades e instruções sobre o meio ambiente, sustentabilidade, ecologia, preservação ambiental e qualidade de vida.

Art. 3º As Secretarias envolvidas no desenvolvimento da programação da Semana de Sensibilização Ambiental poderão efetuar parcerias com as organizações não governamentais, associações profissionais e outras entidades afins para a realização do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 3 de junho de 2022.


ALESSANDRO MARACA
Presidente